



DECRETO nº 1.467, de 26 de agosto de 2014.

Abre Crédito Especial no montante de R\$ 7.240,00 (sete mil e duzentos e quarenta reais) decorrente da inclusão de novo ELEMENTO DE DESPESA na Lei Orçamentária Anual de 2014.

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.247, de 02/12/2013, e Lei Municipal nº 1.315, de 26/08/2014, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto um **Crédito Especial** no montante de **R\$ 7.240,00 (sete mil e duzentos e quarenta reais)** decorrente da inclusão de novo ELEMENTO DE DESPESA na Lei Orçamentária Anual de 2014, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08 01 20 122 0010 2.103 – MANUT. DESPESAS DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.90.91.99.00.00.00.3001 – OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS.	R\$	7.240,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.		R\$	7.240,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício:

Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08 02 – FUNDER		
Projeto/Atividade:	08 02 18 543 0078 2.108 – DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.3001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	7.240,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	7.240,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 26 dias do mês de agosto de 2014.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 26/08/2014.

Tiago Basso da Silva
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 26/08/2014.